

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL Nº. 002/2009

Dispõe sobre a Isenção da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo Verão/2010 para o Curso Superior, para o Curso Técnico Subseqüente e para os Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio, no *Campus* Sapucaia do Sul.

O Diretor Geral do *Campus* Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que, de 5/10/2009 a 14/10/2009, os candidatos ao ingresso no Curso Superior, no Curso Técnico Subseqüente e nos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio, que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar o pagamento de inscrição, poderão requerer isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo/Vestibular, até os quantitativos de isenções estabelecidos pelo *Campus* mediante as seguintes condições:

- 1ª. Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela Gerência de Ensino do *Campus* Sapucaia do Sul.
- 2ª. Os interessados deverão comparecer ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (Avenida Copacabana, 100 Bairro Piratini) no período de 5/10/2009 a 14/10/2009, nos seguintes horários: manhã, das 8h30mim às 11h30min, e tarde, das 14h às 19h.
 - A inscrição é feita a partir de preenchimento de formulário próprio e apresentação de cópia xerográfica dos seguintes:
 - a. documento de identificação (Carteira de Identidade, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e assinatura);
 - b. comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar; c.certidão de nascimento ou casamento do candidato e dos demais dependentes da renda familiar:
 - d. uma cópia recente das contas de luz, de água e de telefone;
 - e.atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;
 - f. declaração de isento de imposto de renda ou declaração anual do imposto de renda. Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e realizadas visitas domiciliares.
- 3ª. A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de 15/10/2009 a 20/10/2009 nos seguintes horários: manhã, das 08h30mim às 11h30min, e tarde, das 14h às 19h.
- 4ª. A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

5ª. Os profissionais do *Campus* Sapucaia do Sul, na análise caso a caso, poderão adotar outros procedimentos com vistas a firmar convicção sobre a necessidade de isenção da referida taxa.

Atenção: A realização da inscrição não assegura ao requerente qualquer direito à isenção, haja vista que a mesma está condicionada ao quantitativo de isenções fixado pelo *Campus* e ao preenchimento das condições de carência financeira do candidato que o impossibilita de efetuar o pagamento da citada taxa.

- 6ª. A relação dos selecionados será afixada no saguão de entrada do *Campus* Sapucaia do Sul no dia 26/10/2009.
- 7ª. Os candidatos isentos deverão efetivar sua inscrição no processo seletivo via internet e comparecer na Gerência de Ensino do *Campus* Sapucaia do Sul, nos dias 27/10/2009 a 30/10/2009 para carimbar o boleto bancário nos seguintes horários: manhã, das 08h30mim às 11h30min, e tarde, das 14h às 19 h.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 30 de setembro de 2009.

CARLOS ALBERTO SCHUCH BORK Diretor Geral do *Campus* Sapucaia do Sul